

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praca Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02-PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 102/2023-P.M.L.P.

Às 14:00 (catorze horas) do dia 05 (cinco) de Janeiro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista – SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos Srs.: Silvana Soares de Camargo - Cláudia Tereza Pessin - Matheus Ulisses Pieroni - Bruna de Camargo Lopes e Jadine Silverio Gonse, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pintura da Escola Municipal Professora lara Selma Bado, localizada à Avenida São Paulo - Vila Zalla, no Município de Laranial Paulista/SP, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, que fazem partes integrantes deste Edital da Tomada de Preços nº 012/2023, devidamente autorizada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal. A Presidenta da Comissão de Licitações, deu início a sessão, com vistas a proceder o iulgamento em sessão interna das propostas apresentadas pelas empresas: TCS REVESTIMENTOS LTDA.ME.; CLAUDINEI CAMARGO ŻECHI SERTÃOZINHO EPP.; MSV CONSTRUTORA EIRELI EPP.; AWM CONSTRUTORA LTDA.EPP.; LOPES CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.EPP.;SB CONSTRUÇÕES ALFA LIMITADA; AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA; JRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA. em sessão realizada no dia 22 de Dezembro de 2.023. Após relatório da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através do Ofício nº 188/2023, todas as empresas cumpriram com os requisitos técnicos do edital. Desta forma, esta Comissão decidiu classificar provisoriamente as empresas abaixo relacionadas, ficando da seguinte forma: CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM 1º LUGAR- TCS REVESTIMENTOS LTDA., que apresentou o valor de R\$ 60.700,59 (sessenta mil e setecentos reais e cinquenta e nove centavos); CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM 2º LUGAR- CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA., que apresentou o valor de R\$ 63.375,53 (sessenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM 3º LUGAR- CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO EPP., que apresentou o valor de R\$ 72.398,47 (setenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos); CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM 4º LUGAR- SB CONSTRUÇÕES ALFA LIMITADA., que apresentou o valor de R\$ 79.850,23 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos); CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM 5º LUGAR -JRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., que apresentou o valor de R\$ 81.488,58 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM 6º LUGAR- AWM CONSTRUTORA LTDA.EPP., que apresentou o valor de R\$ 94.074.39 (noventa e quatro mil e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos); CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM 7º LUGAR- LOPES CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.EPP., que apresentou o valor de R\$ 94.715,03 (noventa e quatro mil, setecentos e quinze reais e três centavos); CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM 8º LUGAR- MSV CONSTRUTORA EIRELI EPP., que apresentou o valor de R\$ 95.126,63 (noventa e cinco mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e três centavos); **CLASSIFICADA** PROVISORIAMENTE EM 9º LUGAR- AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, que apresentou o valor de R\$ 103,770,78 (cento e três mil, setecentos e setenta reais e setenta e oito centavos). Em seguida, foi analisado a proposta pela Comissão Permanente de Licitações e verificou-se que o preco apresentado pela empresa classificada em 1º lugar TCS REVESTIMENTOS LTDA.ME., no valor de R\$ 60.700,59 (sessenta mil e setecentos reais e

cinquenta e nove centavos); estava de acordo com a planilha orçada no processo inicial, sendo declarada provisoriamente vencedora do certame pelo critério de menor preço global. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, informou que fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e encerrou a sessão, para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim e Comissão de Licitações.

SILVANA SOARES DE CAMARGO

Cláudia Tereza Pessin Matheus Ulisses Pieroni

Bruna de Camargo Lopes Jadine Silverio Gonse